

LEI Nº 663

Modifica a Lei nº 245, de 26/5/53.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. São declarados feriados religiosos municipais, nos termos da Lei nº 605, de 5/1/49, os seguintes dias santificados:

São Sebastião
Corpo de Deus
São Domingos
Nossa Senhora da Abadia
Imaculada Conceição
Ascensão do Senhor

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 26 de maio de 1960.

HELI FRANÇA
Prefeito

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário

